



Porto Velho, 26 de Agosto de 2021.

Prezado(a) Filiado (a) beneficiário do Plano de Saúde **AMERON**,

A Diretoria do **Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Rondônia – SINJUR**, vem trabalhando incessantemente para manter o preço das mensalidades dos planos de saúde em patamares compatíveis com a realidade salarial dos servidores e com a realidade do mercado de planos de saúde.

Nesse sentido, após um trabalho incessante da Diretoria SINJUR com a Benevitae Administradora de Planos de Saúde, buscando sempre garantir a melhoria da qualidade da assistência à saúde disponibilizada aos seus sindicalizados e preconizando pela cobrança de um preço justo, informamos que **a partir de 01/10/2021**, o seu plano de saúde passa a ser da **Unimed Porto Velho**.

O Plano de Saúde **Unifácil Adesão Participativo Especial** da Unimed Porto Velho, garantirá a você a manutenção das mesmas coberturas assistenciais atuais, além da garantia de acomodação em internação hospitalar em padrão individual (Apartamento), sem qualquer exigência de cumprimento de carências.

#### **Características do Produto Unimed Porto Velho**

- Plano: **UNIFÁCIL ADESÃO, Especial Com Obstetrícia**
- N.º de Registro do Produto na ANS: **460.601/09-9**
- Formação do Preço: **Híbrido**
- Segmentação Assistencial: **Ambulatorial + Hospitalar com Obstetrícia**
- Padrão de acomodação: **APARTAMENTO**
- Área de Abrangência Geográfica: **GRUPO DE MUNICÍPIOS**

## Principais vantagens da migração:

- Todos os beneficiários serão convertidos automaticamente para acomodação APARTAMENTO;
- Atendimento em toda a rede Unimed em Rondônia;
- Plano Coparticipativo, porém, com isenção de cobrança de coparticipação por um período de 12 meses, sendo que após esse período poderá ser negociada a manutenção da isenção das coparticipações;
- Isenção total de carências para todos os beneficiários que estiverem na abertura do contrato e que aderirem nos primeiros 30(trinta) dias;
- No momento da migração serão aceitos pela Unimed Porto Velho todos os beneficiários do contrato, respeitando-se os critérios de elegibilidade, podendo, porém, restringir o grau de parentesco para novas inclusões após a migração.

## Comparativo da tabela de preços:

AMERON - MASTER V		AMERON - ESSENCIAL V		UNIMED - UNIFÁCIL	
Faixas etárias	Mensalidade	Faixas etárias	Mensalidade	Faixas etárias	Mensalidade
00 a 18 anos	R\$ 170,00	00 a 18 anos	R\$ 154,00	00 a 18 anos	R\$ 184,34
19 a 23 anos	R\$ 193,00	19 a 23 anos	R\$ 174,24	19 a 23 anos	R\$ 232,23
24 a 28 anos	R\$ 200,00	24 a 28 anos	R\$ 180,40	24 a 28 anos	R\$ 234,04
29 a 33 anos	R\$ 215,00	29 a 33 anos	R\$ 193,60	29 a 33 anos	R\$ 241,90
34 a 38 anos	R\$ 237,00	34 a 38 anos	R\$ 212,96	34 a 38 anos	R\$ 248,12
39 a 43 anos	R\$ 284,00	39 a 43 anos	R\$ 254,32	39 a 43 anos	R\$ 289,01
44 a 48 anos	R\$ 300,00	44 a 48 anos	R\$ 268,40	44 a 48 anos	R\$ 299,48
49 a 53 anos	R\$ 345,00	49 a 53 anos	R\$ 308,00	49 a 53 anos	R\$ 318,84
54 a 58 anos	R\$ 400,00	54 a 58 anos	R\$ 356,40	54 a 58 anos	R\$ 383,01
59 anos ou mais	R\$ 530,00	59 anos ou mais	R\$ 460,00	59 anos ou mais	R\$ 481,45

Ressaltamos que a **BENEVITAE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA**, continua responsável por todas as questões administrativas dos planos de saúde contratados pelo SINJUR, tais como inclusões, exclusões e atualização de dados cadastrais dos beneficiários, solicitação de declaração de tempo de permanência, portabilidade de carências, esclarecimentos sobre os direitos e deveres dos beneficiários garantidos pelo plano, valores das mensalidades, coparticipações, reajuste por variação de custos e por mudança de faixa etária, entre outros.

Caso você tenha dúvidas ou qualquer consideração em relação à troca de plano, poderá entrar em contato diretamente com a BENEVITAE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA, que está à disposição dos sindicalizados do SINJUR através dos seguintes canais:

- Endereço: Av. Calama, 5175, Sala 205 Bairro Flodoaldo Pontes Pinto, Porto Velho/RO
- Site: [www.benevitae.com.br](http://www.benevitae.com.br)
- E-mail: [faleconosco@benevitae.com.br](mailto:faleconosco@benevitae.com.br)
- Telefones: (69) 3216-0300 / (69) 98482-9228
- Horário de atendimento: Das 08h às 18h

Por fim, reiteramos que os canais de atendimento do SINJUR também continuam à disposição de seus sindicalizados para esclarecimento de dúvidas, recebimento de reclamações e sugestões.

- Endereço: Rua Venezuela , 1082 – Nova Porto Velho – CEP 76820-100
- Telefones: (69) 3217-9254 / 3217-9251 / 3217-9252
- E-mail: [contato@sinjur.org.br](mailto:contato@sinjur.org.br)
- Site: [www.sinjur.org.br](http://www.sinjur.org.br)

Conforme regulamentação vigente, em especial o disposto no Art. 8º, Inciso IV, da Resolução Normativa RN/ANS nº 438/18, informamos que caso você não queira vincular-se automaticamente ao plano da Unimed ora disponibilizado pelo SINJUR, deverá se manifestar formal e expressamente em contrário até **27/09/2021**, sem prejuízo ao direito do exercício da portabilidade de carências que está assegurado no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir de **30/09/2021**. Para tanto, você poderá entrar em contato com a Benevitae e solicitar Declaração de Tempo de Permanência para o exercício de tal direito.

Atenciosamente,



Fagner Gonçalves

Sócio-Administrador

Telefone (69) 9 9203-3628

E-mail: [fagnerferreira@benevitae.com.br](mailto:fagnerferreira@benevitae.com.br)